

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 03 de Maio de 2010

Edição Nº: 789

DECRETO 472/2010. Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, terrenos em área urbana do Município de Jaguaribe e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES, usando das atribuições legais, etc...**CONSIDERANDO a necessidade essencial de se edificar uma Escola Pública com doze salas de aula, cujos recursos são do FNDE – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e uma PRAÇA, denominada PRAÇA DA JUVENTUDE propiciando uma melhor estrutura educacional e de lazer para os jovens jaguaribanos. CONSIDERANDO que as obras em comento darão uma melhor infraestrutura na educação municipal e, ainda propiciará aos jovens área de lazer; CONSIDERANDO a importância das obras, haja vista os consideráveis investimentos em prol da educação e da juventude** DECRETA: Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação, pelo Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, os seguintes imóveis urbanos: **Terreno 1:** Imóvel: DESAPROPRIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS - PADRÃO – FONTE DE RECURSOS FNDE Proprietário: RAIMUNDO LIMA GOMES Endereço: BR 226, NOVA BRASÍLIA, JAGUARIBE – CE Área (m²): **12.116,40** Perímetro (m): **451,35** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas N **9.347.526,256** m. e E **541.441,488** m. situado no cruzamento do alinhamento da Rua Benício Diógenes com o terreno de Raimundo Peixoto de Almeida no sentido Norte, deste, segue com ângulo interno de 78°59'00" e distância de 55,12 m., confrontando neste trecho com **RAIMUNDO PEIXOTO DE ALMEIDA (Norte)**, até o vértice **P02**, de coordenadas N **9.347.505,694** m. e E **541.492,624** m.; deste, segue com ângulo interno de 175°04'35" e distância de 50,05 m., confrontando neste trecho com a **RAIMUNDO PEIXOTO DE ALMEIDA (Norte)**, até o vértice **P03**, de coordenadas N **9.347.483,102** m. e E **541.537,292** m.; deste, segue com ângulo interno de 162°20'14" e distância de 3,20 m., confrontando neste trecho com a **RAIMUNDO PEIXOTO DE ALMEIDA (Norte)**, até o vértice **P04**, de coordenadas N **9.347.480,861** m. e E **541.539,573** m.; deste, segue com ângulo interno de 123°25'00" e distância de 123,17 m., confrontando neste trecho com **AVENIDA GIL TEIXEIRA BASTOS (Leste)**, até o vértice **P05**, de coordenadas N **9.347.359,983** m. e E **541.515,912** m.; deste, segue com ângulo interno de 63°45'33" e distância de 22,04 m., confrontando neste trecho com a **BR 226 (Sul)**, até o vértice **P06**, de coordenadas N **9.347.373,347** m. e E **541.498,379** m.; deste, segue com ângulo interno de 185°11'33" e distância de 82,27 m., confrontando neste trecho com **BR 226 (Sul)**, até o vértice **P07**, de coordenadas N **9.347.417,093** m. e E **541.428,705** m.; deste segue com ângulo interno de 183°29'56" e distância de 8,47 m., confrontando neste trecho com a **BR 226 (Sul)**, até o vértice **P08**, de coordenadas N **9.347.421,151** m. e E **541.421,269** m.; deste segue com ângulo interno de 107°44'09" e distância de 107,03 m., confrontando neste trecho com a **RUA BENÍCIO DIÓGENES (Oeste)**, até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação SAT 92369 do IBGE, de coordenadas E **540.853,000** m e N **9.347.753,669** m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 39° WGr**, tendo como o Datum o **SIRGAS 2000**. Todos os ângulos e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. **Terreno 2:** DESAPROPRIAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE Proprietário: RAIMUNDO LIMA GOMES Endereço: BR 226, NOVA BRASÍLIA, JAGUARIBE – CE Área (m²): **8.045,31** Perímetro (m): **368,07** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas N **9.347.427,187** m. e E **541.410,210** m. situado no cruzamento do alinhamento da Rua Benício Diógenes com a BR 226 no sentido Sul, deste, segue com ângulo interno de 72°15'51" e distância de 24,99 m., confrontando neste trecho com a **BR 226 (Sul)**, até o vértice **P02**, de coordenadas N **9.347.439,160** m. e E **541.388,273** m.; deste, segue com ângulo interno de 186°33'25" e distância de 55,01 m., confrontando neste trecho com a **BR 226 (Sul)**, até o vértice **P03**, de coordenadas N **9.347.459,827** m. e E **541.337,293** m.; deste, segue com ângulo interno de 101°36'03" e distância de 102,54 m., confrontando neste trecho com **RAIMUNDO LIMA GOMES (Oeste)**, até o vértice **P04**, de coordenadas N **9.347.560,663** m. e E **541.355,921** m.; deste, segue com ângulo interno de 78°33'40" e distância de 80,00 m., confrontando neste trecho com **RAIMUNDO PEIXOTO DE ALMEIDA (Norte)**, até o vértice **P05**, de coordenadas N **9.347.530,817** m. e E **541.430,145** m.; deste, segue com ângulo interno de 101°01'00" e distância de 105,53 m., confrontando neste trecho com a **RUA BENÍCIO DIÓGENES (Leste)**, até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação SAT 92369 do IBGE, de coordenadas E **540.853,000** m e N **9.347.753,669** m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 39° WGr**, tendo como o Datum o **SIRGAS 2000**. Todos os ângulos e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Art. 2º. O Município, nas áreas desapropriadas, com recursos do Governo Federal edificará uma Escola com doze salas de aula e uma Praça,

denominada Praça da Juventude. Art. 3º. Fica autorizado o Município a promover e executar com recursos próprios a Desapropriação de que trata este decreto, podendo alegar a URGÊNCIA a que se refere o art. 15 do Dec. 3.365/41, com as alterações da Lei 4.519, de 02.12.64. Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio da Intendência, 03 de maio de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal.

*** **

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2010.04.13.01 – GABINETE DO PREFEITO OBJETO: *Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças e serviços de manutenção de veículo tipo Hillux, junto ao Gabinete do Prefeito.* CONTRATADA: JOSÉ DILNEY DE LIMA - ME. CONTRATANTE: **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES – Prefeito Municipal.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **0201.04.122.003.2.003** ELEMENTO DE DESPESAS: **3.3.90.30.00** e **3.3.90.39.00** DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **Jaguaribe – CE, 03 de maio de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito Municipal.**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO N.º 045/2010 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 03.05.2010 o contrato n.º 122/2010 – Matrícula 100237-6 da prestadora de serviços Sra. **Ana Beatris Alves da Silva Vieira** do cargo de Professor de Educação Básica Simbologia PEB-I, lotada na Secretaria de Educação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao três dias do mês de maio do ano de dois mil e dez. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO N.º 046/2010 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 03.05.2010 o aditivo n.º 003/2010 do contrato n.º 150/2010 – Matrícula 100236-8 da prestadora de serviços Sra. **Ana Telma de Sousa Lima** do cargo de Professor de Educação Básica Simbologia PEB-I, lotada na Secretaria de Educação, em substituição a Sra. **Aretha Diógenes Lima** que encontrava-se de Licença Auxílio Doença, mantendo tão somente a carga horária do contrato original. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao três dias do mês de maio do ano de dois mil e dez. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO N.º 0047/2010 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar, em caráter irrevogável, a servidora pública municipal Sra. **Maria Aldeides Melo de Freitas**, admitida em 02.05.1997 para exercer o cargo de Professor de Educação Básica Simbologia PEB-I – Matrícula 010281-4, lotada na Secretaria de Educação, deste município, a partir de 03.05.2010 (data da sua aposentadoria) conforme preceitua o art. n.º 41 da Lei n.º 543 de 27 de novembro de 1993. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dez. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES Prefeito Municipal**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Maio de 2010

Edição Nº: 789

ATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2010 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 03.05.2010 o contrato nº 241/2010 – Matrícula 091911-0 da prestadora de serviços Sra. **Maria da Conceição Vitoriano Bezerra** do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Educação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dez. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES** Prefeito Municipal

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2010 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar, em caráter irrevogável, a servidora pública municipal Sra. **Maria Iraci da Silva**, admitida em 01.08.1984 para exercer o cargo Zelador de Bens Públicos – Matrícula 010349-7, lotada na Secretaria de Educação, deste município, a partir de 03.05.2010 (data da sua aposentadoria) conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dez. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES** Prefeito Municipal

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2010 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 03.05.2010 o contrato nº 129/2010 – Matrícula 10093-4 da prestadora de serviços Sra. **Maria Rivoneide de Lima** do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde – PSF – Programa Saúde da Família. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dez. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES** Prefeito Municipal

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2010 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar, em caráter irrevogável, a servidora pública municipal Sra. **Maria Socorro da Silva Monteiro**, admitida em 15.09.1983 para exercer o cargo Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula 010402-7, lotada na Secretaria de Saude, deste município, a partir de 03.05.2010 (data da sua aposentadoria) conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dez. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES** Prefeito Municipal

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2010 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 03.05.2010 o contrato nº 137/2010 – Matrícula 100121-3 da prestadora de serviços Sra. **Poliana Cristina de Sousa Lima** do cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria de Saúde – NASF – Núcleo Atendimento Saúde da Família. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dez. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 87.2 DE 03 DE MAIO DE 2010. Concede ampliação de carga horária aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, aos Professores do quadro efetivo do magistério, com exercício funcional na Escola da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, objetivando suprir carências nas unidades escolares. **Parágrafo único.** Cessada a necessidade de ampliação da carga horária de trabalho dos docentes, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho de 22 (vinte e duas) horas semanais de atividades. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 03 de maio de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 87.2 DE 03 DE MAIO DE 2010. **AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

NOME	CARGO	MAT.	CARGA HORÁRIA AMPLIADA
Cláudia Moreira Xavier	Profª.PEB-II	100295-3	22 horas
Francisco Wilacy de Aquino	Profª.PEB-II	100285-6	22 horas
Maria Aparecida Guedes das Neves	Profª.PEB-I	100294-5	22 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de maio de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 87.3 DE 03 DE MAIO DE 2010. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes,** no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão de ampliação de carga horária de trabalho das servidoras, **Francisca Regina Costa F. Lopes,** Professor PEB-II, Matrícula nº 100283-0, **Maria Sonivalma M. Saldanha,** Professor PEB-II, Matrícula nº 100282-1, constantes da Portaria nº 58.4, de 22.03.2010 e **Raquel Antonieta da Silva,** Professor PEB-I, Matrícula nº 100280-5, constante da Portaria nº 63.1, de 05.04.2010, lotadas na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 03 de Maio de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 087.4 DE 03 DE MAIO DE 2010. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder as servidoras Municipais, **Maria Sulamita Lima Nogueira,** ocupando a função de Professora PEB-I, Matrícula nº 010949-5, na forma do Processo nº 024/2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação e **Maria de Fátima Pereira da Silva,** ocupando a função de Zelador de Bens Públicos, Matrícula nº 010319-5, na forma do Processo nº 025/2010, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um) mês a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 03 de maio de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 03 de Maio de 2010

Edição Nº: 789

PORTARIA Nº 087.5 DE 03 DE MAIO DE 2010. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder a servidora Municipal, **Maria Auzileide Vieira**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010292-0, na forma do Processo nº 036/2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 02 (dois) meses a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 87.6 DE 03 DE MAIO DE 2010. Revoga adicional de serviço extraordinário, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1º. Revogar adicional de serviço extraordinário, dos servidores, **Francisca Ivanilce Gomes**, Agente Administrativo, constante da Portaria nº 92.2, de 05.05.2009, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **Maria Vera Lúcia das Chagas**, Gari, constante da Portaria nº 023.16, de 03.02.2010, **José Fernandes de Freitas**, Operador de Motoniveladora e **Maria de Fátima P. da Silva**, Zelador de Bens Públicos, constantes da Portaria nº 064.2, de 06.04.2010, lotados na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente, **Francisca da Silva Ramos**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Francisco Gerônimo da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Francisco Soares da S. Filho**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Nilzete da Costa Maia**, Enfermeira, **Liduína Vaz de Souza**, Auxiliar de Serviços Gerais e **Maria de Fátima Elias dos Santos**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria 064.2, de 06.04.2010, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Maio de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 87.7 DE 03 DE MAIO DE 2010. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Carlúcia Angélica de Sousa Santos**, ocupante do cargo em Comissão de **Diretor de Departamento de Finanças, Cadastro e Arrecadação, Nível CDA-I**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 03 de Maio de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 87.8 DE 03 DE MAIO DE 2010. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, das servidoras da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE**: Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço, das servidoras, **Joana Barbosa Pinheiro**, Auxiliar de Serviços Educacionais e **Maria Erineide Nunes**, Auxiliar de Serviços Educacionais, constantes da Portaria nº 064.1, de 06.04.2010, lotadas na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 87.9 DE 03 DE MAIO DE 2010. Revoga gratificação por plantão, das servidoras da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE**: Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de plantão das

servidoras, **Edna Maria de Queiros Nunes**, Auxiliar de Enfermagem, **Maria Joseilma C. de Freitas**, Auxiliar de Enfermagem e **Nilzete da Costa Maia**, Enfermeira, constantes da Portaria nº 064.4, de 06.04.2010, **Nilene Cunha Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 045.5, de 02.03.2010 e **Otília Maria Diógenes Pinheiro**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 279.5, de 01.12.2009, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Maio de 2010. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 87.10 DE 03 DE MAIO DE 2010. Revoga adicional por trabalho noturno, das servidoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1º. Revogar adicional por trabalho noturno das servidoras, **Edivaneide Assis de Oliveira**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 231.5, de 02.10.2009, **Francisca Irineuda Diógenes Pinheiro**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 279.3, de 01.12.2009, **Gecilda Alves Peixoto Guedes**, Visitadora Sanitária, constante da Portaria nº 92.6, de 05.05.2009, **Maria Madalena Ribeiro**, Atendente de Enfermagem, constante da Portaria nº 023.18, de 03.02.2010 e **Raimunda Ferreira**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 004.3, de 05.01.2010, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Maio de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 87.11 DE 03 DE MAIO DE 2010. Revoga gratificação de sobreaviso, das servidoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de sobreaviso das servidoras, **Ana Cristina O. Saldanha Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem e **Edna Maria de Queiros Nunes**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 064.5, de 06.04.2010, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Maio de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 87.12 DE 03 DE MAIO DE 2010. Revoga gratificação de Ambulatório Especializado, da Servidora da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de Ambulatório Especializado da Médica, **Dulcineide Freitas da Silva**, constante da Portaria nº 004.11, de 05.01.2010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Maio de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 87.13 DE 03 DE MAIO DE 2010. Revoga gratificação de Deslocamento de Médico, da servidora da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Maio de 2010

Edição Nº: 789

Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de deslocamento, da Médica **Zairama do Socorro Santos Nunes**, constante da Portaria nº 004.10, de 05.01.2010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Março de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N º 128/10, 03 DE MAIO DE 2010. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. **Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, **ELIFABIO JALES DE LIMA**, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação conduzindo técnicos para participar da Formação do Programa Escola Ativa, no Magna Hotel Praia, a importância de **R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)** cada diária, referente aos dias **03 e 04/05/10**, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído **02 (duas) diárias**. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Secretaria de Educação, em 03 de Maio de 2010. **Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.**

*** **

PORTARIA N º 129/10, 03 DE MAIO DE 2010. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. **Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, **WELTON PINHEIRO PESSOA**, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação conduzindo a secretária para participar de um Encontro do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), no Auditório do Instituto de Educação, a importância de **R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)** a diária, referente ao dia **03/05/10**, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído **01 (uma) diária**. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Secretaria de Educação, em 03 de maio de 2010. **Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.**

*** **

PORTARIA N º 130/10, 03 DE MAIO DE 2010. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. **Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, **JOEL MACÁRIO SILVA**, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em IRACEMA - CE, a serviço da Secretaria de Educação conduzindo técnicos para participar do VII Seminário Regional de Divulgação e Sensibilidade do Programa Selo Município verde, no Centro Cultural, a importância de **R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)** a diária, referente ao dia **03/05/10**, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído **01 (uma) diária**. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Secretaria de Educação, em 03 de maio de 2010. **Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.**

*** **

PORTARIA N º 131/10, 03 DE MAIO DE 2010. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. **Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, **FRANCISCO EUDES CARVALHO PINHEIRO**, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação

conduzindo técnicos para participar de um Encontro para Apresentação do Protocolo da Avaliação referente ao 3º, 4º e 5º anos, no Nobles Suites Brasil Tropical, a importância de **R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)** a diária, referente ao dia **03/05/10**, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído **01 (uma) diária**. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Secretaria de Educação, em 03 de Maio de 2010. **Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.**

*** **

Portaria Nº.083/2010. De: 03 de Maio de 2010 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor **JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 088.183.473-49, RG. 990.991.905-15, PASEP: 10223694816, residente na Rua Moacir Peixoto Diógenes, 20, Bairro:Cruzeiro; neste Município. Lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante da função de motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA/CE., a importância de **R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)** cada, referente às diárias no período de 03, 04, 05 e 06/05/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas **04(Quatro) diárias**. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Gabinete do Prefeito, em 03 de Maio de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

Portaria nº.084/10 De: 03/05/2010 Do: Poder Executivo Municipal Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, inscrito no CPF.(MF), sob o nº. 141.275.393-72; RG.783026, PASEP: 1.140.7087384; Residente na Rua Maria Izaura Nogueira Diógenes, Centro, nesta Urbe. Prefeito Municipal de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de se deslocar à capital nacional, Brasília/DF, com a finalidade de assinar Convênios junto aos Ministérios da Saúde, Educação, Integração Social, Esportes, Comunicação e outros. No período de 03, 04, 05 e 06/05/10. **Resolve:**Determinar que seja elaborada uma Folha de Pagamento, com ajuda de custo no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais)**, devendo a despesa correr por conta da Dotação específica do vigente Orçamento do Município. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Gabinete do Prefeito, em 03 de Maio de 2010. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

Portaria nº.085/10. De : 03 de Maio de 2010 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor **José Marleudo Martins de Lemos**, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 171.523.133-34, RG. 2002019068660; PASEP: 17013098114; Residente na Rua Cap. Deodato Diógenes, 510, Centro, neste Município..Lotado no **Gabinete do Prefeito**, ocupante da função de **Diretor do Serviço da Junta Militar**, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Limoeiro do Norte/CE, a importância de **R\$ 60,00 (Sessenta Reais)**, referente à diária no período de 03/05/10 quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída **01 (Uma) diária**. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Gabinete do Prefeito, 03 de Maio de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

Portaria Nº.086/10 De: 03 de Maio de 2010. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor **FÁBIO FREITAS DA SILVA**, inscrito no CPF(MF) sob o nº.713.095.355-53, RG.1880395-89 SSP/CE; PASEP: 17059507211, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Maio de 2010

Edição Nº: 789

Juventude, ocupante da função de Diretor de Juventude e Esportes, residente na Rua 07 de Setembro, 519, Centro, neste Município. Para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/Ce., a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada, referentes às diárias no período de 03, 04, 05, 06 e 07/05/10 quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 05(Cinco) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 03 de Maio de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº. 087/10 DE: 03/05/10 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE Conceder ao Servidor Luís Paes Diógenes, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 260.814.583-34, RG.11224380 SSP/CE., PASEP: 1702419986-97 residente na Rua 103, casa 26, Conjunto Manoel Costa Morais, neste Município. Lotado na Secretaria de Administração, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/CE, a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, referente às diárias no período de 03, 04 e 05 /05/10 quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 03(Três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 03 de Maio de 2010 José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº118/2010 JAGUARIBE, 03 de maio de 2010 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais RESOLVE Conceder ao Servidor DAMIÃO PAULO VIDAL PEQUENO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de LIMOEIRO DO NORTE -CE a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) referente às Diárias no período de 03, 09, 24, 28 e 30/05/2010, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 05 (cinco) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 03 de maio de 2010. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº117/2010 JAGUARIBE/CE, 03 de maio de 2010 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais RESOLVE Conceder ao Servidor Francisco Ricardo Pinheiro Meireles, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITARIA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE, a importância de R\$675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), referente às Diárias no período de 03, 04, 05, 06, 07, 10, 12, 13, 14 ,17, 19, 20, 25 e 26/05/2010, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 13 ½ (treze e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 03 de maio de 2010. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 87.26 DE 03 DE MAIO DE 2010. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; RESOLVE: Art. 1º. Conceder a servidora **Margarida de Fátima Marino**, Gari, Matrícula nº 010277-6, com lotação na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente deste Município, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento do seu irmão, o Sr. José Raimundo Marino

da Silva, em 03.05.2010, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 03 de maio de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 013/2010 de 03 de maio de 2010 A DIRETORA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE – CEARÁ, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei 687 de 18 de maio de 1998, Artigo 41 § 2º. RESOLVE Art. 1º - Designar o servidor José Elanio de Souza, para exercer a função gratificada de Encarregado do Sistema do minisaae de Nova Floresta, no período de 03/05/2010 à 01/06/2010. Tendo em vista a substituição do servidor José Edson de Melo. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Jaguaribe-CE, em 03 de maio de 2010. Maria José Diógenes Pinheiro Diretora Geral do SAAE

*** **

PORTARIA Nº 087.29 DE 03 DE MAIO DE 2010. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 849 de 17 de março de 2006, **Carlúcia Angélica de Sousa Santos**, para ocupar o cargo em Comissão de **Diretor de Planejamento e Avaliação, Nível CDA-IV**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 03 de Maio de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 03 de Maio de 2010

Edição Nº: 789



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA